

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 104/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Advogado, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:5C065073

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/12/2018.
Edição 2240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>